



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 364/2023.GAB.PREF.

Campo Bom, 13 de novembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JERRI MORAES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 05/23**

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Vimos pelo presente, em atenção ao Pedido de Informação 05/23, de autoria do Vereador JAIR WINGERT, informar que a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, por meio de sua equipe técnica, bem como equipe técnica da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, tem avaliado e realizado levantamento das ruas do município que necessitam de pavimentação, melhorias e recapes a fim de otimizar o trabalho a ser executado, uma vez que obras de pavimentação revestem-se de extrema necessidade para garantir segurança, melhorar a trafegabilidade e valorização do comércio em processo de crescimento, bem como garantir o bom fluxo em vias de ligação entre bairro/centro ou centro/bairro, itens que são observados no momento de realizar tal investimento.

Por outro lado, vias urbanas construídas com paralelepípedos/ ou pavimentos cimentício (PVS) causam menores impactos ambientais, pois estas construções oferecem resistência, durabilidade, sustentabilidade social e ambiental, possibilitando a drenagem da água e o escoamento natural da água pluvial e, por conseguinte, evitando inundações e alagamentos. Como estrutura, cada pavimento deve ser elaborado levando em conta todas as variáveis citadas (a base do terreno, fluxo esperado, clima e outras pertinentes).

Desta forma, reforçamos que as demais ruas do Loteamento Bem Viver 3 não possuíam nenhum tipo de pavimento anterior, sendo concluído, no início deste ano de 2023, a pavimentação por bloquetes (PVS) de todas as vias ainda em chão batido, oportunizando melhor qualidade de vida aos cidadãos nela residentes.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Cabe ainda informar que, em havendo possibilidade, os munícipes serão contemplados com melhorias, como é de direito e ação desta gestão que prima pelo bem gerir a nossa Campo Bom.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A4E-75F8-4B9C-7336

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI (CPF 440.XXX.XXX-25) em 13/11/2023 20:26:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/6A4E-75F8-4B9C-7336>